



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

LEI Nº 25/2001  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.  
" DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
JUQUIÁ, PARA O PERÍODO DE  
2002 A 2005."

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- O Plano Plurianual do Município de Juquiá, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos 1 e 2, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiros indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

ARTIGO 3º- O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Roseli Rodrigues*  
ROSELI RODRIGUES  
Chefe de Seção



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

## Programas de Governo : Anexo I

Órgão / Programas	Objetivos e Metas
	<b>01- Câmara Municipal</b>
01.01- Reequipar as Instalações do Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho, visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, estabelecidos pela Constituição Federal e L.O.M
01.02- Construção e Instalação da Câmara Municipal	Construção do Prédio da Câmara Municipal
01.03- Treinamento, reciclagem e realização de cursos para funcionários e Vereadores.	Fornecer conhecimentos técnicos- legislativos para Funcionários e Vereadores.
01.04- Reforma Administrativa do Quadro Geral de Pessoal da Câmara.	Atender as determinações da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	<b>02- Gabinete do Prefeito</b>
02.01- Reforma do Paço Municipal	Proceder estudos, visando a adequação do Paço Municipal, em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.
02.02- Reequipar as instalações do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura, visando a modernização dos serviços, com a aquisição de novos equipamentos.
02.03- Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais nos termos do art. 3º III e art. 23, X da Constituição Federal



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

02.04- Planejamento Governamental	Formalizar e acompanhar a realização de Convênios Formalizar os planos de ação governamental e o orçamento anual. Desenvolver indicadores de custo e de avaliação de resultados dos programas.
02.05- Gestão Político Administrativa	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito e das assessorias Aquisição de veículos e mobiliários para o gabinete e dependências.
02.06- Assistência à Criança e ao Adolescente	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal.
02.07- Comunicação Oficial	Dar publicidade de atos oficiais e divulgação de Materiais de interesse público.
02.08-Precatórios Judiciais	Efetuar os pagamentos de precatórios Judiciais incorporados à dívida pública por falta de pagamentos nas administrações anteriores
	<b>03- Secretaria de Governo e Administração</b>
03.02- Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão- de- obra, aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos.
03.03- Gerência e Implantação do Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor, no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

	garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o art. 182 da Constituição Federal
03.04- Amortização da Dívida Pública	Pagamento de Precatórios Judiciais de acordo com o disposto no art. 100 da Constituição Federal, art. 78 do ADCT e EC nº 30 de 13/09/2000.
03.05- Implantar a CIPA- Comissão de Prevenção de Acidentes	Agilizar as ações da CIPA, melhorando as condições de saúde e prevenindo acidentes no trabalho.
	<b>04- Secretaria da Fazenda e Planejamento</b>
04.01- Reequipar a Secretaria da Fazenda	Dotar a Secretaria com os equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e do controle do almoxarifado.
04.02- Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04.03- Atualização da Legislação Urbanística	Elaborar ante- projetos de lei sobre tributos de natureza urbanística em atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.
04.04- Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário, visando a atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do I.P.T.U.
04.05- Gestão Financeira	Manter as unidades da administração fazendária, para controlar e disponibilizar recursos financeiros, elaborar orçamentos, balanços e prestação de contas na esferas municipal, estadual e federal.



# *Prefeitura Municipal de Juquiá*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

<p><b>04.06- Juros e Encargos Financeiro</b></p>	<p>Efetuar os pagamentos dos encargos da dívida consolidada, pagando 1/10 ao ano, salvo os precatórios de pequeno valor e os de natureza alimentícia.</p>
<p><b>04.07- Apoio às Instituições Filantrópicas</b></p>	<p>Disponibilizar recursos financeiros para concessão de subvenções sociais a instituições filantrópicas</p>
<p><b>05.01- Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares</b></p>	<p><b>05- Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Agricultura</b></p> <p>Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento.</p>
<p><b>05.02- Construção de Praças, Parques e Jardins</b></p>	<p>Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população</p>
<p><b>05.03- Construção de calçadas nas vias centrais</b></p>	<p>Melhorar as condições de tráfego de pedestres na região central da cidade, disciplinando os locais de estacionamento de veículos, sinalizar as vias de maior</p>
<p><b>05.04- Implantação de Centros Comunitários nos bairros</b></p>	<p>Implantar nos bairros periféricos pontos de convívio social com áreas de lazer e práticas desportivas, para diversas faixas etárias, podendo ser utilizados para comemorações sociais, cursos de artesanato ou profissionalizantes e de alfabetização de adultos.</p>
<p><b>05.05- Construção de Moradias populares</b></p>	<p>Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ( ou venda) de lotes urbanizados, bem como manter entendimento como as esferas Estadual e Federal , no sentido de construir novos núcleos residenciais, objetivando o atendimento á população de baixa renda ( Art. 23,IX da Constituição Federal.</p>



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

<b>05.06-</b> Implantação das guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais	Melhorar as condições de tráfego de veículos e passageiros, melhorar as condições habitacionais e instalação de estabelecimentos comerciais.
<b>05.07-</b> Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento
<b>05.08-</b> Implantação do Sistema de Coleta Seletiva do lixo	Reorganizar o sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis.
<b>05.09-</b> Construção de Aterros Sanitários	Organizar, através de Consórcio com municípios vizinhos, a implantação de aterros sanitários, evitando a poluição ambiental
<b>05.10-</b> Aquisição e recuperação de veículos coletores de Lixo	Ampliar a frota de veículos coletores de lixo para melhorar o atendimento à população
<b>05.11-</b> Arborização de Ruas, Praças e Parques Públicos	Arborizar vias, praças e jardins da cidade, melhorando o clima, bem como ampliar áreas de lazer Implantar viveiros para fornecer mudas a serem usadas na arborização de vias urbanas.
<b>05.12-</b> Assistência Técnica Agrícola	Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias propriedades com o fornecimento de sementes e mudas produzidas pelo município.
<b>05.13-</b> Mecanização Agrícola	Incrementar a produção agrícola, em pequenas e médias propriedades Agrícolas, mediante o apoio e incentivos do Pronaf
<b>05.14-</b> Conservação e melhorias de Estradas	Manter em bom estado de conservação as estradas vicinais, melhorando as condições de tráfego



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

05.15- Reforma e aquisição de equipamentos rodoviários	Renovar a frota de caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários, para atender a manutenção e conservação de estradas, auxiliando o escoamento da produção rural.
05.16- Construção e melhoramento de pontes e canalização de córregos.	Planejar e executar a construção de pontes e canalizar córregos, para melhorar as condições de tráfego de veículos, dando maior segurança aos usuários.

<b>06- Secretaria da Saúde</b>	
06.01- Construção de Unidades Básicas de Saúde	Oferecer assistência médica de emergência, através do Programa de Saúde e Família, com a construção de novas unidades básicas nos bairros mais populosos.
06.02- Reforma e Ampliação das U.B.S	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
06.03- Ampliação da frota de veículo	Dotar a Secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de Assistência Médica.
06.04- Aquisição de Equipamentos ambulatoriais	Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho, com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos e de enfermagem.
06.05- Aquisição de Móveis e utensílios	Aquisição do mobiliário necessário às instalações de novas unidades, bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos.
06.06- Implantar o Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, da rede pública, visando maior eficiência e agilidade no sistema.
06.07- Formação Profissional na área de Saúde Pública	Promover, com a participação dos hospitais locais e do CODIVAR, cursos para a formação de auxiliares de



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

<b>0.8-Modernização e Especialização do Hospital Santo Antonio</b>	enfermagem, em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento, exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde certificado de conclusão desses cursos, bem como o registro nos Conselhos Regionais. Incentivar e cooperar, através de convênios, a modernização e especialização do Hospital, visando a melhoria da qualidade de atendimento, com a aquisição de equipamentos e ampliação de obras, garantindo o atendimento populacional.
<b>06.09- Atendimento especializado para deficientes físicos , sensoriais ou mentais</b>	Manter, de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializado para portadores de deficiência física , sensorial ou mental, objetivando sua reintegração á sociedade, proporcionando-lhes condições de trabalho e subsistência
<b>06.10- Implantar Programas de atendimento Infantil</b>	Desenvolver programas de assistência infantil, através de ambulatórios específicos de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.
<b>06.11- Implantação de ambulatórios especializados</b>	Desenvolver programas de assistência ás gestantes, através de ambulatórios específicos de ginecologia, através de Convênio com órgãos governamentais da esfera estadual de federal e ONG's
<b>06.12- Divulgação de Campanhas Nacionais</b>	Divulgar , através de folhetos e da imprensa, as campanhas de combate a diversas moléstias, campanhas de vacinação, orientar principalmente aos jovens, sôbre a prevenção de moléstias infecto contagiosas, controle da natalidade e o combate ao uso de drogas e alcoolismo.
<b>06.13- Fiscalização Sanitária</b>	Desenvolver em convênio com a SUCEN, campanhas de prevenção e combate ao mosquito transmissor da Dengue, eliminando focos de proliferação de insetos . Desenvolver campanhas para o exterminio do caramujo africano e outros. Desenvolver campanhas para realização do "mutirão da limpeza "



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

06.14- Treinamento e reciclagem dos servidores em todos os níveis	Incentivo aos profissionais na melhoria de sua qualificação
06.15-Combate a Desnutrição Infantil em Famílias de Baixa Renda	Diminuir o número de doentes por desnutrição alimentar e reduzir o índice de mortalidade de infantil.
06.16- Distribuição efetiva de medicamentos padronizados	Fornecimento á população carente em doenças crônicas.
07.01- Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino infantil	<p style="text-align: center;"><b>07- Secretaria da Educação, Cultura e Serviços Social</b></p> <p>Dar assistência educacional, médica e alimentação através da construção e instalação de creches, preferencialmente nos bairros mais populosos.</p> <p>Aumentar o número de vagas neste nível de ensino, oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 6 a 7 anos de idade. Este nível de ensino preferencialmente deverá ser desenvolvido junto ao ensino fundamental ( 1º Grau).</p> <p>Desenvolver em cooperação com o Estado, a construção de prédios escolares destinados ao ensino fundamental ( 1º grau) a fim de atender a demanda neste grau de ensino ( E.C. 14/96)</p> <p>Fornecer refeições para alunos do ensino infantil e fundamental durante o periodo escolar</p> <p>Garantir o ensino fundamental obrigatório a 100% das crianças na faixa etária de 07 a 14 anos.</p> <p>Transportar com segurança crianças e jovens da Zona Rural , que frequentam escolas distantes de sua residência</p>
07.02-Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados a Pré-escola	
07.03- Construção , reforma e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental	
07.04- Merenda Escolar	
07.05- Ensino Regular de 1ª 8ª série	
07.06- Transporte Escolar	



# *Prefeitura Municipal de Juquiá*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

<b>07.07- Educação Infantil.</b>	Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas.
<b>07.08- Implantação de Centro Cultural</b>	Desenvolver, em cooperação com o Estado, a implantação de Centro de Estudos para desenvolvimento de atividades Culturais, Teatrais e Acervo Histórico do Município.
<b>07.09- Criação e Instalação de cursos técnicos</b>	Desenvolver em convênio em o SENAI e SENAC, cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar as condições de vida da população, através de qualificação profissional.
<b>07.10 Instalações de classes para o Ensino Supletivo</b>	Ampliar os cursos de alfabetização de adultos, com a instalação de novas classes, objetivando erradicar o analfabetismo no Município
<b>07.11- Construção de Centros Poliesportivos</b>	Descentralizar as atividades desportivas com a construção e ampliação de parques desportivos e recreativos, em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática desportiva em várias modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população
<b>07.12- Participação em 13 Campeonatos regionais.</b>	Incentivar os jovens á prática desportiva através da participação em Campeonatos regionais, em várias modalidades, organizar competições no município, com a participação de equipes dos bairros
<b>07.14- Celebrar convênios com o Governo do Estado para a realização de</b>	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer á população, atrações turísticas





# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rqt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rqt.matrix.com.br)

**Programas de Governo : Anexo II**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**Período de 2002 a 2005**  
**Estrutura Orçamentária**

<b>Orgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Especificação</b>
<b>01</b>	01 10	<b>Câmara Municipal</b>
		Secretaria da Câmara
<b>02</b>	02.10- 02.20- 02.30- 02.40- 02.50-	<b>Chefia do Executivo</b>
		Gabinete do Prefeito e Dependências
		Fundo Municipal do Menor e do Adolescente
		Fundo Social de Solidariedade
		Secretaria do Executivo
Assessoria Jurídica		
<b>03</b>	03 10 03.20 03.30 03.40	<b>Secretaria de Governo e Administração</b>
		Diretoria
		Encargos Gerais do Município
		Seção de Almoxarifado e Patrimônio
<b>04</b>	04 10 04.20 04.30 04.40	Seção Pessoal
		<b>Secretaria de Fazenda e Planejamento</b>
		Diretoria
		Seção de Tributação
<b>05</b>	05 10 05.20 05.30 05.40 05.50 05.60	Seção de Tesouraria
		Coordenadoria de Contabilidade
		<b>Secretaria de Educação, Cultura e Sev. Social .</b>
		Diretoria
<b>06</b>	06 10 06.20 06.30 06.40 06.50	Ensino Pré- Escolar
		Ensino Fundamental
		Fundo de Valorização do Magistério
		Setor de Esportes e Eventos
		Assistência Social



# *Prefeitura Municipal de Juquiá*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: [pmjuquia@rqt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rqt.matrix.com.br)

<b>06</b>	06 10 06.20 06 30 06 40	<b>Secretaria da Saúde.</b>  Diretoria Hospital Municipal Fundo Municipal de Saúde Setor de Meio Ambiente
<b>07</b>	07 10 07.20 07.30 07.40 07.50	<b>Secretaria de Obras, Serviços e Agricultura.</b>  Diretoria Logradouros Públicos Limpeza Pública Serviços Funerários Serviços de Estradas de Rodagem Municipal- SERM .